

Edital

EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO DOS ELEITORES EM CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul, torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório irão decorrer no dia 19 de janeiro de 2021 nos locais e horários a seguir indicados:

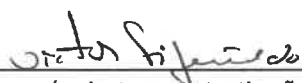
> União das Freguesias de São Pedro do Sul, Várzea e Baiões:

- Várzea – das 09h e 30m às 10h e 30m;
- São Pedro do Sul – das 12h às 12h e 30m;
- Lar da Misericórdia de Santo António – a partir das 14h e 15m.

> Freguesia de Serrazes: das 10h e 45m às 11h e 45m.

São Pedro do Sul, 18 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)